CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-88TC-2JLR-82GC-7LQE

A C Ó R D Ã O

TC-013695.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada: SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores da educação infantil, do ensino fundamental (ciclos I e II) e do ensino médio, com treinamento de docentes e fornecimento de material – Lotes 1 e 2.

Responsáveis: Elvis Leonardo Cezar, Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeitos) e Carla de Morais Alves (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento de 25/02/25.

Advogados: Sérgio Botto de Lacerda (OAB/SP nº 439.264), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA. SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE ENCERRAMENTO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. EXECUÇÃO EM BOA ORDEM. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e Maxwell Borges

de Moura Vieira, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, **conhecer** da Execução Contratual e do Termo de Encerramento.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-88TC-2JLR-82GC-7LQE